**Voto de condenação n.º 395/XIII**

**Da violência e perseguição da minoria Rohingya pelas forças militares de Myanmar**

As Nações Unidas e várias organizações humanitárias e de defesa dos Direitos Humanos têm denunciado aquilo que consideram ser uma limpeza étnica da minoria Rohingya, perpetrada pelas forças militares de Myanmar.

Vítimas há muito tempo de perseguições e repressão, a violência do exército birmanês intensificou-se em finais de agosto, tendo sido brutalmente reduzidas a cinzas cerca de metade das aldeias habitadas por esta minoria, em regiões onde outrora também se instalaram portugueses a partir do século XVI, dando origem a um grupo étnico particular ainda existente, conhecido como os Bayingyis.

Além dos civis que foram mortos, a destruição das aldeias Rohingya originou mais de 400.000 deslocados, que fugiram para o Bangladesh, onde também não são bem aceites nem bem tratados, mas onde estão instalados campos de refugiados em condições de existência muito precárias, sem água, nem alimentos nem medicamentos, agora agravada pela época das moções.

Apesar desta minoria estar instalada no país há vários séculos, Myanmar sempre os desprezou e negou os seus direitos humanos mais elementares, tendo-lhes sido retirada a nacionalidade em 1982, tornando os Rohingyas a maior comunidade de apátridas do mundo.

Assim, reunida em sessão plenário, a Assembleia da República condena a perseguição e barbárie cometida contra a minoria Rohingya, apela a que terminem as perseguições e os massacres dos Rohingya e sejam criadas condições efetivas para que possam regressar ao país e os seus direitos fundamentais sejam respeitados, e apela ainda ao Governo do Bangladesh para que crie as condições para que os refugiados que se encontram no seu território tenham condições dignas de existência.

Palácio de São Bento, 26 de setembro de 2017

Os Deputados,

Carlos César

Paulo Pisco

Pedro Delgado Alves

Joana Lima

Carla Miranda

Porfírio Silva

Gabriela Canavilhas